



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**EXTRATO DE ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, às 9:15 horas, reuniu-se, ordinariamente, nas Salas de Reuniões do IRB Brasil RE, Sede do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, 171, 8º andar e também no Escritório de São Paulo – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 20º andar, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. Otavio Ladeira de Medeiros e com a presença dos Conselheiros José Mauricio Pereira Coelho; Flavio Eduardo Arakaki; Vinicius José de Almeida Albernaz; Osvaldo do Nascimento; Helio Lima Magalhães; Édson Soares Ferreira; e Raimundo Lourenço Maria Christians. Participaram, como convidados, os Conselheiros suplentes Werner Romera Suffert e Charles Carvalho Guedes, o Sr. Ney Ferraz Dias, convidado representante do acionista Bradesco Seguros, bem como a Diretoria do IRB Brasil RE, representada por seu Presidente, José Carlos Cardoso; pelo Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Fernando Passos; e pela Vice-Presidente de Riscos e Compliance, Lucia Maria da Silva Valle; e na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia:

Política de Sucessão de Diretores Estatutários

O Conselho, por unanimidade, após manifestação favorável do Comitê de Remuneração, aprovou a Nota Técnica 028/2018, de 23.10.2018, elaborada pela Diretoria de Pessoas, que apresenta a proposta de Política de Sucessão de Diretores Estatutários e contempla os ajustes solicitados na reunião anterior do Colegiado.

Processo de Recrutamento e Seleção de Diretores não estatutários.

O Conselho, por unanimidade, após manifestação favorável do Comitê de Remuneração, aprovou a Nota Técnica 029/2018, de 24.10.2018, elaborada pela Diretoria de Pessoas, que contempla os ajustes solicitados na reunião anterior do Colegiado e apresenta a proposta para o Processo de Recrutamento e Seleção de Diretores não estatutários, bem como define claramente os pré-requisitos que credenciem um executivo a assumir a posição de Diretor Não Estatutário e os seus impedimentos, visando garantir a idoneidade dos executivos que vierem assumir a posição de Diretor Não Estatutário.

Com relação aos itens 3.1 e 3.2, o Conselheiro Edson Ferreira solicitou consignar em ata elogio ao trabalho de revisão e ajustes realizado nas referidas Notas Técnicas pela Diretoria de Pessoas, com apoio da Gerência de Relações com Investidores.

O presidente do Comitê de Auditoria apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno daquele Colegiado, que teve como principais objetivos adequar o normativo às regras do Regulamento do Novo Mercado e uniformizar mandatos com os Conselhos e a Diretoria Estatutária. Após a exposição, o Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada com ajustes pontuais. A versão final do documento contendo esses ajustes será encaminhada por e-mail, para validação dos Membros do Comitê de Auditoria e, após, ao Conselho de Administração.

Código de Ética e Conduta – Revisão.

A Vice-Presidente de Riscos e Compliance apresentou a proposta de revisão do Código de Ética e Conduta, que recebeu manifestação favorável do Comitê de Governança. Após a exposição, o Conselho, por unanimidade, aprovou a Nota Técnica 011/2018, de 26.10.2018, elaborada pela Gerência de Compliance, que apresenta a respectiva proposta, com alguns ajustes pontuais de forma, que foram realizados diretamente pela Vice-Presidente de Riscos e Compliance após o término da reunião.

Política de Governança Corporativa – Revisão.

A Vice-Presidente de Riscos e Compliance apresentou a proposta de revisão da Política de Governança Corporativa, que recebeu manifestação favorável do Comitê de Governança. Após a exposição, o Conselho, por unanimidade, aprovou a Nota Técnica 010/2018, de 26.10.2018, elaborada pela Gerência de Compliance, que apresenta a respectiva proposta.



Atesto que o texto citado acima foi extraído da ata lavrada na 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2018.

Daniela Tosta Campelo Tavares
Secretária



*(página de assinaturas da 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil
Resseguros S.A.)*